

Um *New Deal* para a Europa

Nuno Severiano Teixeira
O Mundo às Avessas

A Europa foi sempre uma construção política e construiu-se, sempre, sobre crises. Desde o princípio da construção europeia, a Europa viu em cada crise uma oportunidade e, historicamente, nunca as perdeu. De cada crise, saiu, sempre, mais forte e mais unida. Isto é, conseguiu, sempre, um novo acordo político, o que significou mais integração europeia. Tudo isto mudou na última década. Primeiro, a crise do euro, depois, a crise dos refugiados, foram oportunidades perdidas para a Europa. Não conseguiu um acordo político e saiu mais fraca e mais dividida. Está hoje confrontada com outra crise maior. Será esta uma terceira oportunidade perdida que põe em causa o futuro da Europa? Ou, pelo contrário, um momento de refundação que faz avançar a integração europeia? Eis o desafio que tem pela frente: que Europa sairá da crise do coronavírus? Tudo vai depender da forma como a União Europeia for capaz de conduzir a resposta à crise e, em particular, a reconstrução económica.

O choque da pandemia foi violento e simétrico. E é por isso que a crise não pode ser combatida num plano nacional. Primeiro, porque os mais fracos não teriam, sequer, capacidade de resposta e, depois, porque mesmo os mais fortes seriam afetados pela quebra do mercado interno. O combate terá, pois, de ser travado no plano europeu. Simétrico, o choque afeta todos por igual, o que reduz o espaço às acusações morais, entre os virtuosos e os pecadores. Mas não evita as desigualdades entre os que têm dívidas abaixo dos 60% do PIB e, portanto, capacidade de endividamento para financiar a reconstrução e os que têm dívidas acima dos 120% e não podem responder sem ajuda externa. Ou seja, reabre-se a clivagem entre Norte e Sul. Ora, é esta a questão crucial da reconstrução. E será do acordo político que conseguir alcançar que depende o futuro da União Europeia. Tudo se jogará na relação entre as instituições comunitárias e os Estados-membros e na negociação entre eles. Até agora, o sentido das decisões vai na boa direção: o programa é menos orientado pela condicionalidade dos tempos da *troika* e mais pelo princípio da solidariedade europeia. Mas a questão é precisamente essa: até onde irá o princípio da solidariedade?

O programa de recuperação orienta-se para dois objetivos diferentes, mas complementares. No plano nacional, conferir aos Estados uma maior margem de manobra para o endividamento, com a

flexibilização dos critérios do Pacto de Estabilidade e Crescimento. No plano da União, reforçar essa capacidade nacional com instrumentos financeiros europeus: o Mecanismo de Estabilidade Europeu e o Banco Europeu de Investimento, com três linhas de apoio aos Estados, às empresas e ao emprego, num total de 540 mil milhões de euros; a estes instrumentos estabelecidos, vem juntar-se um outro, totalmente, novo – o Fundo de Recuperação Económica. A Comissão deverá apresentar a sua proposta para o novo fundo que será, depois, negociada no Conselho. Sabe-se que terá um montante de cerca de 1,5 biliões de euros e que a dívida será emitida pela Comissão e não pelos Estados-membros. É já um avanço. Mas não se sabe se a distribuição será a título de empréstimos, como querem os países do Norte, ou de subsídios, como querem os países do Sul. É esse o ponto crucial e será nos detalhes dessa negociação que se jogará o acordo possível. O resultado ficará, como sempre, a meio caminho entre a resistência dos quatro frugais do Norte e a pretensão dos



A Europa pós-coronavírus vai precisar que esse plano não se esgote na excecionalidade da crise e corresponda a um novo acordo intraeuropeu



coisa é certa, a Europa pós-coronavírus vai precisar de um grande plano de reconstrução: um *New Deal* à escala europeia. Mas vai precisar mais do que isso. Vai precisar que esse plano não se esgote na excecionalidade da crise e corresponda a um novo acordo intraeuropeu, capaz de fundar uma Europa mais forte e mais unida e relançar a integração europeia.

Professor catedrático da Universidade Nova de Lisboa, director do Instituto Português de Relações Internacionais

Más notícias: milagres, não temos!

Manuel Soares

Num país em serviços mínimos há sete semanas, os tribunais praticamente só realizaram actos e diligências em processos urgentes e inadiáveis, quase sempre por meios de comunicação à distância. Em consequência, foram adiadas cerca de 50 mil diligências e centenas de milhares de processos ficaram parados. Com o fim do estado de emergência e o regresso gradual à normalidade possível, é evidente que esta situação não pode manter-se por muito mais tempo. O Estado tem de garantir aos cidadãos o acesso aos bens e direitos fundamentais e a justiça é um deles. Amanhã, o Parlamento vai decidir o fim da suspensão dos processos não urgentes. Apesar de se prever a continuação do teletrabalho e das diligências à distância, a retoma da tramitação de todos os processos implicará inevitavelmente o aumento da presença física de pessoas nos tribunais. Em primeiro lugar, porque a maioria dos funcionários judiciais não tem acesso ao teletrabalho. Em segundo lugar, porque os meios técnicos de comunicação à distância muitas vezes não existem ou estão inoperacionais. E, por fim, porque, na maioria dos casos, para serem levados a sério, os julgamentos têm de se fazer na sala de audiências, na presença de todos os intervenientes e com as pessoas a deporem à frente do juiz.

Se considerarmos que há 310 edifícios judiciais e 798 salas de audiências, que, entre juízes, magistrados do Ministério Público e funcionários judiciais, trabalham nos tribunais, números redondos, 10 mil pessoas e que lá entram diariamente largas centenas de advogados, partes, testemunhas, arguidos e outras pessoas, a grande questão a partir de amanhã é saber se estamos preparados para o que aí vem e cientes dos riscos. Como não sou epidemiologista, com doutoramento tirado num mês e meio de *posts* do Facebook, não me atrevo a dizer quais são as medidas de protecção adequadas para os tribunais. Posso, porém, sem erro, dizer que a justiça é diferente de qualquer outro serviço público e que, até agora, não se vê que o Governo tenha um plano preparado e adaptado às suas especificidades, nem meios para o executar.

A justiça não é como o futebol, com jogos em estádios vazios e vídeoárbitro. Realizar julgamentos por meios de comunicação à distância apresenta problemas inultrapassáveis. Desde logo, a imposição do artigo 206.º da Constituição, do qual resulta que as audiências são públicas. Se alguém, legitimamente, quiser assistir a um julgamento em que não se verifiquem os requisitos legais para restringir a publicidade,

como é que o pode fazer, num acto virtual, com os intervenientes espalhados por diversos locais, em videoconferência? Depois, que garantias de credibilidade oferece uma testemunha, que depõe num ambiente que o juiz não controla, na presença sabe-se lá de quem, que lhe vai segredando instruções? Mesmo que existissem nos tribunais todos os meios técnicos necessários para milhares de videoconferências – o que não acontece – qualquer pessoa percebe que isso só serve para casos de extrema simplicidade, que são a ínfima minoria. Daqui decorre que, de uma maneira ou doutra, com mais lei ou menos lei, vamos assistir a um grande aumento do número de pessoas nos tribunais. Isso levanta outro problema: não existe um protocolo de procedimentos de segurança, uniforme para todo o país, adaptado às especificidades dos tribunais, vinculativo para todos os



Queremos mais justiça com menos segurança (isto é, mais riscos para a saúde de todos), ou queremos privilegiar a segurança, adiando a justiça mais tempo?



intervenientes e definido pelas autoridades de saúde, desenhado para prevenir o risco de contágios e de propagação da epidemia. Basta pensarmos que em muitos edifícios só há pessoal de limpeza num período limitado, de manhã ou ao fim do dia, para concluirmos que nem a possibilidade de adequada higienização das salas de audiências onde vão entrar e sair pessoas ao longo do dia está garantida. Na impossibilidade de se produzir o milagre de se conseguir fazer tudo ao mesmo tempo e sem meios, estamos confrontados com uma opção fundamental, de resposta difícil: queremos mais justiça (isto é, mais julgamentos feitos como manda a lei, na sala de audiências, com as pessoas presentes) com menos segurança (isto é, mais riscos para a saúde de todos), ou queremos privilegiar a segurança, adiando a justiça mais tempo? Por mim, como é evidente, preferia o milagre. Mas para isso era necessário que os meios disponíveis fossem outros, o que, infelizmente, não acredito que vá acontecer.

Presidente da Direcção da Associação Sindical dos Juizes Portugueses. Escreve quinzenalmente à quarta-feira